



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 400, DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004;

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio(s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
46175/06	Daiane Arnhold	Colaborador em Saúde I	16/05/2022	03
96563/01	Eduardo Luiz Biesek	Colaborador Administrativo	13/05/2022	03
96628/03	Liliane Aparecida Ferreira Pielke	Colaborador Técnico II	26/05/2022	03
95281/01	Gabriel da Silva Fraga	Colaborador Profissional VI	19/05/2020	05
94579/01	Lisa Andreia Hanzen	Colaborador de Execução II	28/01/2019	06
8290/05	Debora Andreia Thomas	Colaborador de Execução II	02/05/2018	07
94480/01	Giovane Scaravonatto	Colaborador Administrativo	14/05/2018	07
7587/02	Sidronia Andreia Wendland Rambo	Professor	19/02/2018	07
10006/02	Fernando Rafael Meinen	Colaborador Operacional	18/05/2015	10
10898/01	Silvana dos Santos	Colaborador Auxiliar II	12/05/2015	10
5703/04	Edson Borssoi	Colaborador Profissional de Sistemas	21/02/2011	14
7544/01	Elis Regina Frozza	Professor de Educação Infantil	01/02/2011	14
7218/01	Elton Luiz Mendes	Colaborador Operacional	20/05/2010	15
4200/01	Adelson Gavin de Lima	Agente de Apoio	03/05/2004	21
4219/01	Erci Edegar Umeres	Agente de Apoio	03/05/2004	21
4227/01	Ulisses Junior Adam	Agente de Apoio	03/05/2004	21

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3339
de 26/05/25 FL.

Fisto